



Resolução CGI.br/RES/2024/037

Resolução CGI.br/RES/2024/037

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar a presente Resolução, com os seguintes termos:

Resolução CGI.br/RES/2024/037 – Apoio ao 29º CIAED Congresso Internacional ABED de Educação a Distância

Considerando a relevância do evento, o perfil do público esperado, bem como a atualidade e relevância dos temas propostos para o desenvolvimento da Internet, o CGI.br resolve:

- Aprovar o apoio financeiro no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) ao 29º CIAED Congresso Internacional ABED de Educação a Distância, que será realizado de 15 a 18 de setembro de 2024, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB),

em Brasília/DF.

São Paulo, 01 de julho de 2024.